



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 109 / 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior para que interceda junto ao setor competente, no sentido de realizar um estudo para a **inclusão das merendeiras e inspetores de alunos no estatuto escolar**, permitindo sua participação nos recessos escolares junto aos professores.

Tal pedido se faz necessário devido ao fato de que, nos meses de janeiro, julho e dezembro, esses profissionais geram custos operacionais sem manter contato direto com os alunos, uma vez que as atividades letivas estão suspensas. A proposta visa adequar suas férias ao período de recesso escolar, exceto em situações excepcionais, como capacitações ou atendimento a alunos em recuperação.

Solicito, portanto, que o Executivo avalie a viabilidade dessa medida, assegurando justiça funcional e eficiência administrativa, sem prejuízo dos serviços essenciais durante os períodos de recesso escolar.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 01 de abril de 2025

Luciléia Damascena Santos

Vereadora - PODEMOS

LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS

Vereadora - Podemos (PODE)

Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 07/04/25

APROVADO

na 1ª reunião, em 07/04/25

1.º Secretário